



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE DOAÇÃO N.º 031 / 23

Processo Administrativo n.º 2014.10.34627

Donatário: Município de Campinas

Doadora: CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 02

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 02**, inscrita no CNPJ sob nº 04.983.446/0001-34, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrado este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados às fls. 72, do processo administrativo em epígrafe, transformando-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|--------------|--|--------|----------------------|-------------------|
| 01 | Ventilador Delta 60cm | 03 | 175,00 | 525,00 |
| 02 | Home Theater | 02 | 499,00 | 998,00 |
| 03 | Ventilador de Parede 60cm Venti-Delta BIV. | 03 | 169,00 | 507,00 |
| 04 | TV LED 32" Samsung F5200AGXZD Full HD | 03 | 1.190,00 | 3.570,00 |
| 05 | Central de Água Refriante instalada | 01 | 2.430,00 | 2.430,00 |
| 06 | Ventilador de Parede 60cm Venti-Delta | 03 | 207,00 | 621,00 |
| 07 | Quadro Escolar STD 0.60x8.48 | 01 | 9,20 | 9,20 |
| 08 | Telefone TRIM | 04 | 28,00 | 112,00 |
| 09 | Ventilador de Parede 60cm Venti-Delta | 03 | 175,00 | 525,00 |
| 10 | Ventilador de Parede 60cm Venti-Delta | 04 | 188,00 | 752,00 |
| 11 | Lavadora de Alta pressão Express Slim | 02 | 200,00 | 400,00 |
| 12 | Tanque Mueller 10K Branco 110V | 01 | 300,00 | 300,00 |
| 13 | Calculadora de mesa (Batsolar 12 dígitos) | 02 | 31,90 | 63,80 |
| 14 | Play Ground Maternal 7 Peças | 01 | 620,00 | 620,00 |
| Total | | | | 11.433,00 |

SEGUNDA – DONATÁRIO



2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 11.433,00 (Onze mil, quatrocentos e trinta e três reais), conforme se depreende das informações às fls. 72 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

A minuta deste Termo foi elaborada pela Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração conforme às fls. 73 e 74 do processo em epígrafe.

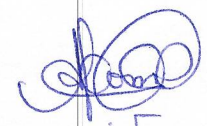
Campinas, _____ 07 MAR. 2023


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 02

Representante Legal:

CPF nº


Amadori Fernando Comer
294.575.818-06